

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS



ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 25 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 344

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: 3442025417

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /014-2025/FMS	1
PORTRARIA /181-2025/FMS	1

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-BAND N° 983/2025

DISPENSA ELETRÔNICA FMS-BAND N° 006/2025

CONTRATO FMS N°. 014/2025

DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 27 de fevereiro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para suprir as necessidades do **PROGAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE** do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ nº 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Senhora **ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN**, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.551-15,

Contratada: SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.432.383/0001-66, estabelecida na AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, N 1800, SALA 02, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO.

Prazo Da Vigência: O prazo da vigência deste contrato será até o dia **24 de junho de 2026**.

O preço ajustado para a execução do objeto contratual é **R\$ 32.560,00**

(Trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Conforme a prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária:

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.050

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0214

FONTE: 1.600.0000 SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Bandeirantes do Tocantins, aos 25 de junho de 2025.

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 181/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para suprir as necessidades do **PROGAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE** do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes.

Considerando O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que tendo em vista a necessidade desta Secretaria considerando a necessidade do Fundo Municipal de Saúde tem em adquirir equipamentos para o programa academia da saúde para atender a população.

O Programa Academia da Saúde é uma iniciativa do Fundo Municipal de Saúde que visa promover a saúde e o bem-estar da população por meio da implantação de espaços públicos equipados para a prática de atividades físicas, culturais e de lazer. Nos polos da Academia da Saúde, profissionais qualificados oferecem diversas atividades orientadas, como ginástica, alongamento, dança, jogos e outras práticas corporais, além de ações de educação em saúde e promoção de hábitos saudáveis. O programa busca contribuir para a prevenção de doenças crônicas, a melhoria da qualidade de vida e a integração social das comunidades.

Os fornecimentos de equipamentos promovem a ampliação dos exercícios e atividades ofertadas pelos profissionais da academia de saúde, aumentando os resultados pretendidos, bem como a assiduidade dos alunos e maior qualidade de vida, considerando que a atividade física é um dos principais fatores para o aumento da qualidade de vida, pois previne doenças cardiovasculares, perda de peso, controle de doenças crônicas e psíquicas.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 75, I e II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para suprir as necessidades do **PROGAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE** do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes.

Art. 2º - **ADJUDICA** em favor da pessoa jurídica a empresa **SANTIAGO**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 25/06/2025 12:54

DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.432.383/0001-66, estabelecida na AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, N 1800, SALA 02, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO. totalizando-se o valor total de R\$ 32.560,00 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Através da dotação orçamentária nº. 03.21.10.301.0210.2.050, Elemento de despesa nº 3.3.90.30 fichas nº 0214 fontes 1.600.0000 SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de junho de 2025.

Oneida Ramos Gonçalves Saorin

Fundo Municipal de Saúde

